



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

EM: P/UNANIMIDADE

11/03/2002

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 3.2103/02.

OFÍCIO Nº 049/02-59

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 479... Data... 22/02/02

Horário... 12:45

Responsável

REQUERIMENTO Nº

023

SESSÃO ORDINÁRIA: 25 de fevereiro de 2002

UTOR: VEREADOR

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REQUER INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOBRE POSSIBILIDADE DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO LADO DIREITO SENTIDO BAIRRO/CENTRO NA AVENIDA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Engº Marcelo Carpentieri, digno Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, solicitando que Vossa Senhoria, informe à esta Casa de Leis, quanto a possibilidade de estudos no sentido de proibir o estacionamento de veículos do lado direito, sentido bairro/centro, na Av. Armando Sales de Oliveira, no trecho compreendido entre a Empresa Auto Peças Roberto e a Rua Dr. Clybas Pinto Ferraz, uma vez que é constante veículos grandes e pesados saírem da Rua Lício Brandão de Camargo e adentrarem àquela via pública e se depararem com outros veículos ali estacionados, causando sérios transtornos. Se houvesse a proibição de estacionamento no trecho acima citado, sanaria o problema, evitando acidentes.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2002.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador - PHS